

DECRETO N.º 153/2019, de 04 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº 153/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 04/11/19 a
06/11/19
Castelândia, 04/11/19.

“Nomeia servidor do cargo em
comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANO MARCOS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS II, símbolo C-5 constante no quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de 15/03/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

CUMpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal